



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Presidência

---

**PORTARIA N. 2927/2023**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a deliberação do Tribunal Pleno Administrativo deste Tribunal de Justiça, proferida nos autos do processo SAJ/SG nº 0101083-55.2023.8.01.0000;

**CONSIDERANDO**, por fim, a deliberação contida nos autos do processo SEI nº 0006390-79.2023.8.01.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convocar a Juíza de Direito Olívia Maria Alves Ribeiro, titular da 5ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco, para exercer a jurisdição, por auxílio, no gabinete do Desembargador Francisco Djalma, pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo haver prorrogação mediante nova decisão do Tribunal Pleno Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, ficando afastada de suas funções jurisdicionais na unidade da qual é titular.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 2892/2023, desta Presidência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar desta data.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 18 de agosto de 2023.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente